PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2015

Data: 07 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre alterações nos anexos 01 e 04 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos 01 e 04 da Lei Complementar nº 108/2009, e suas alterações posteriores, que passam a vigorar na forma dos anexos constante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 163/2015.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar em anexo que Dispõe sobre alterações nos anexos 01 e 04 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.

As alterações dos anexos da referida Lei visa atender as Resoluções nºs 34/2015 e 43/20185, que deferiu por unanimidade a alteração dos anexos 01 e 04 da Lei de Zoneamento Urbano do Município de Sorriso.

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria com o zelo e atenção costumeira, reiterando nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FABIO GAVASSO**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**